

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 . 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 335ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I É Data, Hora e Local:** Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

**II - Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §8º, do Estatuto Social.

**III É Composição da Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, que convidou o Sr. Di Marco Pozzo para Secretário, ficando assim composta a mesa.

**IV É Ordem do dia:** a) Aprovar a mudança dos auditores independentes, bem como a proposta apresentada pela RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, para prestação de serviços de auditoria para os exercícios de 2017 a 2021.

**V - Deliberações:** Iniciado os trabalhos, O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que devido a circunstâncias comerciais, não havendo qualquer fato que desabone os trabalhos conduzidos pela BDO RCS Auditores Independentes S/S, junto a Companhia, faz-se necessária a contratação da RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, para prestar os serviços de auditoria para os exercícios de 2017 a 2021. Na sequência dos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovaram: a) a mudança dos auditores independentes, bem como a proposta apresentada pela empresa da RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ sob nº 16.549.480/0001-84, nº de Registro na CVM 11878, com sede na Av. Pedroso de Moraes, nº 131, CEP 05419-000, em São Paulo, no Estado de São Paulo, para prestação de serviços de auditoria para os exercícios de 2017 a 2021, em substituição à BDO RCS Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.276.936/0001-79.

**VI É Conclusão:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 1º de fevereiro de 2018.

Valdir Lima Carreiro

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Cesar Romeu Fiedler

Irajá Galliano Andrade

Jauneval de Oms

Atilano de Oms Sobrinho  
Presidente

Di Marco Pozzo  
Secretário